

PORTO dos CAVALIROS

N.º 5 • JULHO 2003

Jornal de Lamas de Mouro • Director: José Domingues • E-mail: portocavaleiros@hotmail.com • Preço: 0,50 €

“O Salto” – memórias de um emigrante pioneiro, Virgílio Domingues.

Por volta de 1946, fins da Segunda Grande Guerra corriam rumores de que em França é “que se ganhava bem”. De facto assim era, a França, devastada pelo conflito armado, iniciava a sua reconstrução, apoiada pelo Plano Marshall e, tendo perdido uma boa parte dos seus efectivos, recrutava mão-de-obra estrangeira, à qual concedia direitos absolutamente iguais aos do operário francês.

A situação económica precária que se vivia por aqui, era razão mais que suficiente para responder a este apelo, no entanto, conseguir um passaporte era para muitos uma barreira intransponível. Vejamos o que lhes era exigido: saber ler e escrever, terem mais de 17 anos e menos de 50, prova de identidade, de saúde e robustez física, serem competentes numa profissão, o serviço militar regularizado, serem partidários do governo e católicos, apresentar um certificado criminal e ter boa conduta cívica e moral. Para os que conseguissem vencer todos estes obstáculos, seria ainda preciso ter aprovação da Câmara Municipal do concelho onde habitassem e também da PIDE que decidia se o seu comportamento, especialmente político e religioso, mas também moral e cívico lhe permitia a atribuição do passaporte.

Quando os que tentavam emigrar tinham dificuldade em obter os documentos necessários, tentavam o “salto”, quer sem documentos, quer com documentos falsos. A passagem era normalmente organizada por “passadores”, aos quais obviamente tinham que pagar. Muitos empenhavam-se para pagar ao

“passador” – caso do Senhor Belarmino Pereira que em 1963, tendo que pagar 11 contos ao passador, teve que pedir dez de empréstimo, sorte que “por lá as coisas correram bem” e o trabalho de cinco meses bastou-lhe para saldar a dívida.

O senhor Virgílio Domingues, natural e residente na freguesia, foi um pioneiro na aventura de “pisar solo francês”.



1950 – Longui Mont S. Martins – Meurt et Moselle.
Da esquerda para a direita e de cima para baixo: Virgílio Domingues, José Bernardo, José Domingues (da Açureira), Joaquim Domingues Moreira, Virgílio Pereira, Manuel Domingues Ferraria, José Alves Piscado.

Sumário

O Salto	Pág. 1
Etnografia e folclore de Castro Laboreiro na feira dos Produtos Regionais	Pág. 3
Efemérides 3	Pág. 5
Breves	Pág. 5
Crónicas do Contrabando	Pág. 6
O Xaile da Minha Mãe	Pág. 8

Contou-nos a sua história, que apesar de se ter passado há mais de 50 anos ele lembra “como se fosse hoje”, não conseguindo conter certa emoção, de facto são episódios que marcam toda uma vida. Resolvemos transcrever-la e publicá-la para lhe garantir a merecida perenidade.

“Nasci em 1920 num tempo de muita miséria, trabalhava-se muito, e trabalho duro que era tudo manual, mas dinheiro não havia - tive a minha primeira moeda (10\$00) aos 13 anos, quando fui cegar feno para Castro Laboreiro.

Para os que ficavam na terra, havia quem emigrasse, sobretudo para Espanha e para o Brasil, o contrabando era a única forma de ganhar uns tostões. Eu fui muitas vezes, mas tirava pouco lucro porque ia sempre por conta de outrem.

Durante a Segunda Grande Guerra, por volta de 1942/43, abriu a exploração de volfrâmio nos montes de Castro Laboreiro (em Numão), era um metal muito procurado para armamentos e pagavam-no bem – em quinze dias que passei lá juntei o dinheiro que precisava para pagar as três vacas que tinha “de ganho”.

Já a Guerra tinha terminado, ouvi a uns rapazes de Castro que valia a pena emigrar para França, tinham recebido notícias de vizinhos a dizer que havia trabalho e era bem pago. Foi o que nos animou, a mim, ao meu irmão José e um nosso vizinho, o Oliveiros Domingues (“Liveiros de Mouro”). Foi uma decisão difícil, tive que vender uma vaca para pagar a passagem e ao passador, correndo o risco de ficar sem ele e ainda ser preso, pois ia clandestino, mas a esperança de melhor vida dava-me coragem.

Sáímos no dia 29 de Junho de 1946 de manhã cedo, apanhamos o autocarro na Notária até à estação de Felgueiras e daí fomos de comboio até S. Sebastian, já sabíamos que havia lá um hotel onde se reuniam os que queriam sair clandestinamente, era o local de contacto com o passador. Dirigimo-nos ao hotel, com alguns rapazes de Castro que tínhamos encontrado na viagem, e desde logo ficamos a saber que estava difícil passar, tínhamos que esperar.

Passaram-se mais de dois meses e então, por telefone, o passador deu ordens para seguirmos para Irun, no comboio da noite, em grupos de 7 que lá nos procuraria. Eu, os meus dois companheiros e mais quatro rapazes que também eram de Melgaço fomos no comboio das 11. Pelo caminho calhou-me ir sentado ao lado de um polícia à paisana, perguntou-me onde íamos, eu respondi que íamos à procura de trabalho a Espanha, mas ele não acreditou, mostrou o distintivo, chamou o colega que estava sentado mais à frente e deram-nos voz de prisão. Chegados à estação, preparavam-se para nos conduzir ao posto, mas eu revesti-me de coragem e desatei a fugir pela linha do comboio acima - sorte que não abriram fogo! Andei aproximadamente um quilómetro a pé, completamente desorientado, e passei a noite escondido atrás de um silvado sem comer nada, cheio de frio e de medo. Ao romper do dia dirigi-me novamente à estação para voltar a S. Sebastian onde tinham ficado os outros, souberam pelo passador do que nos tinha acontecido e já não saíram. Encontrá-los não foi fácil, quanto mais andava mais perdido me encontrava, comprei o jornal e lá numa grande praça sentei-me num banco fingindo que estava a ler, nada disso, eu só pensava no rumo a seguir para chegar ao bendito hotel.

Restabeleci, o cérebro descansou um bocado, e continuei a busca até que os encontrei. Ficaram muito admirados de me ver, pois julgavam-me preso. No dia seguinte mudamos de hotel porque estávamos denunciados. Passaram mais oito dias até que chegou nova ordem para seguir para Irun, mas desta vez de dia e em grupos de dois, para não dar nas vistas, e lá que nos escondêssemos como pudéssemos até ao cair da noite. Assim foi, era já noite escura ouvimos a senha combinada (cantar como as perdizes) e então fomos ao encontro dos passadores (eram 2).

Seguíamos por um carreiro no meio do monte, em direcção à fronteira, quando demos conta de uma luz. Eram dois guardas civis, fugimos em direcção contrária e escondemo-nos num campo de milho. Ali passamos 24 horas, de noite gelávamos de frio e durante o dia queimava-nos o sol, pois nem podíamos levantar a cabeça.

Na noite seguinte lá apareceram os passadores e depressa nos encaminharam até à fronteira. Á nossa espera estavam dois guardas civis “comprados” e uma barquinha, para atravessar o rio para o outro lado. Mas, alguma coisa no combinado correu mal e os dois guardas voltaram atrás com a palavra, já estávamos na barquinha quando nos ordenaram para voltar atrás ou nos matavam a todos. Não nos prenderam porque tinham acordo com os passadores mas avisaram-nos que não havíamos de passar. Fomos então para uma capoeira de galinhas que os passadores tinham alugada e aí ficamos dois dias e duas noites sem comer nem beber, mal podíamos respirar. Por fim, saímos pela retaguarda, por uma pequena janela, de volta à cidade, pois tão cedo não poderíamos passar. Deram-nos alguma coisa para comer, mas o estômago já não consentia comida e, aconselharam-nos a voltar para S. Sebastian até as coisas melhorarem. Tal como tínhamos chegado ali, assim planeamos sair, dois de cada vez. Eu e o Zé da Açureira (na fotografia) fomos logo presos, quando íamos para tirar o bilhete, no mesmo local onde tinha fugido anteriormente. Levaram-nos para a prisão de S. Sebastian e lá encontrei o meu irmão e o Oliveiros que tinham sido presos, quando eu fugi. Andei de prisão em prisão, algemado como um criminoso, desde S. Sebastian até Melgaço. Aí deparei-me com mais um problema, para me libertarem tinha que apresentar o bilhete de identidade ou os documentos militares, e eu não tinha um nem outro, o bilhete de identidade tinham-me ficado com ele em Espanha e os documentos militares não os tinha porque era refractário – decidira fugir ao serviço militar porque tinha filhos pequenos e tinha que os criar. Fui obrigado a ir às inspecções a Viana do Castelo e por infortúnio fiquei apurado. Mandaram-me oito dias para casa e entretanto recebi um aviso para me apresentar na Base da Hota, para ir para a aviação. Não me apresentei e então fui considerado desertor, fui procurado pela polícia e andei fugido.

Em Junho de 1947 decidi tentar “o salto” mais uma vez, cheio de medo pois tinha passado muito maus caminhos e além disso arriscava-me a ser apanhado pela polícia. Desta vez, tentei outro caminho. Fomos até Madrid eu e o Virgílio Pereira (na foto) encontrar-nos com o José Piscado (na foto) e o António Domingues (António de Adaúfe) que estavam aí a trabalhar enquanto esperavam ordens do passador. De Madrid seguimos para Pamplona, e daí seguimos a pé pelas montanhas dos Pirinéus. Caminhamos durante duas noites (de dia tínhamos que nos esconder) debaixo de chuva e vento, orientados por um passador já habituado àquelas travessias.

Pisamos solo francês o dia 9 de Julho de 1947. À primeira *jandarmaria* que encontrámos já nos entregámos, cansados que estávamos, com fome e sem dormir. Puseram-nos a cortar lenha em troca de sustento e no dia seguinte encaminharam-nos para o tribunal de Bayonne. Lá já fomos acarinhados, mas fomos condenados a 15 dias de prisão suspensa, porque tínhamos atravessado a fronteira sem autorização.

De Bayonne fui para Brestes, uma cidade completamente arrasada pela guerra. Não faltava trabalho e depressa arranjam dinheiro, mas não havia onde comprar nada, durante nove meses passámos muita fome.

No ano seguinte, no mês de Maio, fui ao consulado de Portugal, em Paris, para me tentar livrar do serviço militar e assim poder regressar a Portugal. Só lá estavam duas raparigas, expliquei-lhe a minha situação e elas mostraram-se compreensivas.

Paguei a quantia que pediram e ficou combinado de eu passar às cinco da tarde para levantar os documentos. Mas nesse horário foi o cônsul que me recebeu garantiu-me que não tinha “livramento”, pois era um desertor. Eu fiquei tão transtornado, que cheguei a afirmar que não voltava mais a Portugal. Ele lá se comoveu e prometeu que faria um pedido ao chefe de Estado-maior. Assim foi e Graças a Deus fui perdoado.

Só voltei a Portugal passados 5 anos, pela altura do Natal, diziam que “a França ia acabar”, como já tinha acontecido na altura da primeira grande guerra e era preciso aproveitar. Na verdade não foi o que aconteceu, ao todo fui emigrante durante 27 anos, regresssei definitivamente no dia 25 Abril de 1974.

Catarina A. Domingues

Etnografia e folclore de Castro Laboreiro na feira dos produtos regionais



Foi com grande entusiasmo e orgulho que os castrejos e admiradores da cultura castreja, de modo especial, e todos os visitantes da IX edição da feira do Alvarinho e do Fumeiro, provenientes de todo o Alto Minho e vizinha Galiza, assistiram no passado dia 4 de Maio, à actuação do grupo etnográfico e folclórico de **Castro Laboreiro**.

Para além da freguesia estar representada na feira por alguns restaurantes e produtores de fumeiro, como vinha acontecendo nas anteriores edições, este ano **Castro Laboreiro** participou de uma forma mais activa.

A brilhante iniciativa de formar este grupo nasceu no passado ano de modo a participar na festa do 15 de Agosto, que apesar de ter sido organizada à última da hora foi um grande êxito devido ao empenho de todos os membros da organização. Estão por isso de parabéns. Decorreu, tal como agora em Melgaço, o desfile dos trajes e a demonstração das danças típicas, acompanhadas pelos tocadores de concertina, também eles castrejos.

Depois do enorme sucesso alcançado seguiu-se o convite por parte da Câmara Municipal de Melgaço, sempre atenta às manifestações culturais das suas freguesias.

A dedicação e o entusiasmo aplicados nos poucos ensaios, pois trata-se de um grupo não profissional, fez com que representassem **Castro Laboreiro** com grande nível, como testemunhou o inúmero público presente.

Este grupo integra a parte etnográfica, as danças e os tocadores. A parte etnográfica é composta pelo traje dos noivos, o traje dos domingos, o traje então usado para se deslocarem à feira, dos pastores e o usado pelos trabalhadores. Os trajes das danças são réplicas dos usados nas festas e nos diversos bailes organizados nos lugares da freguesia.

Um dos motivos de tamanho sucesso foi sem dúvida, o facto dos trajes e de algumas das danças, serem tipicamente castrejos, assim, o grupo presenteou o público com o *fado ratucho*, *vira*, *chula* e o *soque rachado*. Nota ainda importante o facto dos pastores se fazerem acompanhar pelo famoso e inseparável cão de **Castro Laboreiro**. Como castrejo queria aqui deixar expresso o meu agradecimento à organização e a todos os membros do grupo, pelo empenho e por contribuírem para que o nome de **Castro Laboreiro** e a sua cultura tenham sido falados com tanta admiração por essas terras fora.

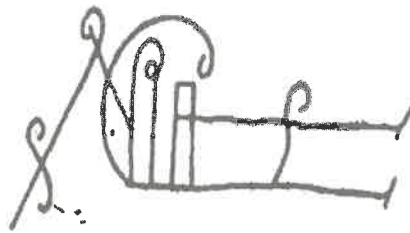
Se cada um de nós der um pouco do seu tempo e da sua disponibilidade pela cultura castreja, as futuras gerações com certeza agradecerão. Às pessoas com menos disponibilidade, resta apoiarem, para que aqueles que trabalham sintam que o que estão a fazer tem valor e é reconhecido não só e principalmente pelos forasteiros mas também pelas gentes da sua terra, **CASTRO LABOREIRO**.

Sérgio Domingues.

Organização

**Núcleo de Estudos e Pesquisa
Dos
Montes Laboreiro**

Telefones: 919174342/934769141
Correio: monteslaboreiro@notmail.com



Selo de D. Afonso III de Leão

Despedida a Castro Laboreiro
Eu, que nunca eu dixera, escado o cimo de Castro Laboreiro, moumo urces e digovos que nada me commove.
Sinto que a espada está vencida e corva.
Morte que me moceas, non me asustas.
As corgas seguirán onde adoitaban.
Outros homes virán onde eu vivira.
En Castro Laboreiro ha haber codesos, carqueixa e herbas más, descontra Górgua, mentre-lo mundo siga a se-lo mundo.
O mou dó será lene bris de outono e este adeus ás materias e enerxias en ningures será nunca lembrado.

MÉNDEZ FERRÍN, Xosé Luís – "Despedida a Castro Laboreiro". in Boletín Galego de Literatura

Quero adormecer no berço
Onde sorri em criança.
Só então terei sossego
Como na distante infância!

Padre Anibal Rodrigues

**2º CONGRESSO
DE HISTÓRIA
LOCAL**

Data: 16/08/2003

Hora: 14:30

**"Vila"
de
CASTRO LABOREIRO**

FESTA CULTURAL 2003

Convidados de Honra: Doutora Alice Gerales, autora do livro "Brandas e Inverneiras" e o Doutor Luís Polanah*, autor do livro "Comunidades Camponesas no P.N.PG"

Comunicações

14:30 - Abertura

"O mundo que estamos a perder"

Américo Rodrigues
Lic. M.C. da Computação - Universidade do Minho
Moderador do Debate
Membro da Organização da Festa Cultural
Fundador do NEP dos Montes Laboreiro

15:00

"Castelo do Leboeyro /Fragmentos de uma Fortaleza Medieval"

José Domingues
Lic. Direito - Universidade Católica do Porto
Doutorando na Universidade Santiago de Compostela
Autor do livro : " O Couto de S.João de Lamas de Mouro"
Fundador do Jornal Porto dos Cavaleiros
Fundador do NEP dos Montes Laboreiro

15:45

"O Monte do Castelo"

Roberto Leão
Lic. Arquitectura - Universidade do Porto
Realizou trabalhos de arqueologia no castelo de Castro Laboreiro, no povoado do sudeste do castelo e no pelourinho nos anos 70 e 80
Executou gravuras de vasto património local

16:20 - Intervalo

Lançamento do livro: O Foral de D. Afonso Henriques a Castro Laboreiro, "édito" para o debate - Publicação do NEP dos Montes Laboreiro

16:30

"Castro Laboreiro: Salvaguardar e Valorizar um Território de Brandas, Inverneiras e Lugares Fixos"

Alexandra Cerveira Pinto Sousa Lima
Lic. História / Arqueologia - Universidade do Porto
Mestrado em Arqueologia - Universidade do Porto
Doutoranda na Universidade Nova de Lisboa
Autora do livro : "Castro Laboreiro: Povoamento e Organização de um Território Serrano"

17:15

"Necrópole Megalítica do Planalto de Castro Laboreiro"

Alda Rodrigues
Lic. História / Arqueologia - Universidade do Minho
Colaboradora do P.N.P.G. com incidência no levantamento de monumentos megalíticos

17:45

Leitura dos Versos do "tio Sabino"

José Rodrigues, singular poeta Crastejo do lugar dos Portos e de Curveira, narra em 120 quadras a sua primeira viagem a salto , para ganhar a vida em terras de França

Leitora: Armandina Fernandes
Lic. Física Aplicada - Universidade do Minho
Familiar de José Rodrigues
Membro da Organização da Festa Cultural

18:00 - Encerramento

Exposição de Pintura sobre Castro Laboreiro de Madalena Lima

*** a confirmar**

EFEMÉRIDES – 3

[Século XIII]

Os poucos subsídios documentais do século XIII, dois documentos do cartulário do mosteiro de Fiães, ainda não testificam a existência de Lamas de Mouro como freguesia autónoma e independente, referindo apenas os montes de Medoira. Aqui fica publicado, na íntegra, um desses documentos e o sumário dos dois:

1233 – Martim Gomes, Mendo Gomes e seus irmãos permutam com D. João, abade de Fiães, o que possuíam em Medoira e Nabelos de Parada, pelas partes do Casal do Mouro e de Sequeiros, outrora pertencentes a um seu irmão.

A. D. B. – Cartulário do Mosteiro de Fiães, fl. 50v.

«De monte de Meedoria

In Dei nomine. Notum sit onibus hominibus tam presentibus quam futuris quod ego Martinus Gomes et Menendus Gomes pro nobis et pro nostris fratribus damus in presenti atque concedimus in cambia domno Iohanni abbati et conventui de fenalibus quantum habemus in monte de Meedoria et Nabelus de Parada ut habeant et possideant in perpetuum et iamdictus abbas et conventu dant nobis quinonem quem habebat in Secheiros ut habeamus et possideamus et faciamus inde quicquid nobis placuerit in perpetuum. Si quis de utraque parte vel aliunde venerit contra hanc cartam ad irrumpendum alteri parti pariat D solidos et insuper domino terre alteros quingentos solidos exsolvat et carta maneat in robore. Facta carta cambiationis in Era M^a. CC^a. LXXI^a. Regnante rege domno Santio II^o in Portugalia, tenente Valadares Martinus Egidii, in sede Tudense episcopo Stephano.

*Petrus testis Iohannes testis Sinal) Petrus
Gunsalvus testis Martinus testis Qui notuit»*

[Tradução]

Do Monte de Medoira

Em nome de Deus. Saibam todos, presentes e futuros, que nós Martim Gomes e Mendo Gomes por nós e pelos nossos irmãos damos e concedemos em troca ao abade D. João e ao convento de Fiães o que temos no monte de Medoira e Nabelos de Parada para que o tenham e possuam para sempre, e o dito abade e convento dão-nos a parte do Casal de Mouro, que têm do nosso irmão Lourenço Gomes e quanto ele tinha em Sequeiros para que os tenhamos e possuamos e façamos deles o que nos aprouver. Se vier alguém, de qualquer destas partes ou de qualquer outra parte que seja atentar contra esta carta, pague à parte lesada quinhentos soldos e ao senhor da terra outros quinhentos soldos, continuando o documento em seu pleno vigor. Este documento de permuta foi feito em 1233, sendo D. Sancho II rei de Portugal, Martim Gil terra-tenente de Valadares e Estevão bispo de Tui.

Pedro testemunha João testemunha Gonçalo
testemunha Martim testemunha Pedro que serviu
de notário

1234 – Paio Rodrigues e Maria Rodrigues doam ao abade João e convento de Fiães os quinhões que possuem no monte de Medoira.

[Braga, AD – Cartulário do Mosteiro de
Fiães, fl. 50]

pequenoinfante@hotmail.com.

[Pequeno Infante]

BREVES • BREVES • BREVES

IMAGENS DA NOSSA TERRA

1987 – Fotografia da rês ou *vezeira* de Lamas de Mouro, que, gentilmente nos foi enviada pelo conterrâneo e singular amigo, Oliveiros Rodrigues, emigrante a residir em Estrasburgo.



O URZEDO

O fumeiro típico e regional de Lamas de Mouro, propriedade de Leonel Pereira, marcou presença na feira dos produtos regionais do concelho de Melgaço



CRÓNICAS DO CONTRABANDO:

“Apreensão de 16 fanegas de sal a contrabandistas de Castro Laboreiro, no ano de 1686”

Hoje, as vivências arquitecónicas de um comércio local defeso, o chamado *contrabando*, enraizadas no âmago das esconsas aldeias raianas, vão-se esbatendo e ficando sepultadas no progressivo implante da aldeia europeia hodierna, que, cada vez mais, nos acorrenta a uma vertiginosa mundividência cósmica sem fronteiras – caracterizada, sobretudo, por uma livre circulação de pessoas, mercadorias, serviços e capitais, coadjuvada por uma moeda única europeia. Por outras palavras, a União Europeia (com a adesão de Portugal e Espanha a partir de 1 de Janeiro de 1986) acabou com o suporte que, durante séculos a fio, legitimou e alimentou, nas comunidades locais implantadas sobre a raia, a transacção de mercadorias proibidas e a fuga aos pesados tributos fronteiriços que as oneravam – **a fronteira**.

Tudo começou, há mais de 900 anos, com a sobreposição de uma imaginária linha limítrofe que cerceou o território do incipiente Condado Portucalense, oferecido em dote a D. Teresa quando casou com o conde D. Henrique. Desse território condal se viria a formar o reino de Portugal, desmembrando-se definitivamente de Leão, no reinado de Afonso Henriques.

De tão recuados tempos não conheço quaisquer indícios que permitam falar em contrabando, no sentido de comércio de mercadorias proibidas. O mais provável é que as relações comerciais, enraizadas numa vizinhança acólita, se tenham mantido alheias a qualquer sentimento de patriotismo e fossem vulgarmente consentidas por serem favoráveis a ambos os reinos. Nos primeiros séculos da Monarquia Lusa os interesses económicos parecem estar mais voltados para a conquista e saque das terras ao inimigo da fé cristã.

Mas com a conquista definitiva do Algarve, em meados do século XIII, esgota-se essa preciosa fonte de receita, ficando o reino por conta própria e dominado por uma nobreza ávida de riqueza e poder. Não surpreende por isso que Afonso III, em Lisboa, a 13 de Julho de 1273, tenha promulgado uma lei geral para que não levassem pão nem farinha para fora do reino, por mar ou por terra.

A partir do momento em que se proíbe a saída de qualquer bem para fora do reino, estão lançadas as condições para a sua comercialização ilícita, ou contrabando. Porque sendo o contrabando uma conduta à margem da lei, pressupõe sempre a pré-existência de um comando normativo, ou seja, só a partir do momento em que sabemos existir esse comando podemos conjecturar a existência da conduta de contrabandear – só pode existir violação à lei se existir a lei. Mas, por outro lado, a produção de uma lei pressupõe também a existência anterior do comportamento que se pretende regulamentar. A ilação só pode ser a de que a comercialização de pão e farinha para fora do reino já existia antes da lei de 1273, mas só a partir desta lei passa a ser ilícita, por isso só a partir desse momento a sua comercialização passa a ser considerada contrabando – o comércio transfronteiriço converte-se em contrabando quando surge algum comando normativo que o interdita.

Estas conclusões são tecidas em volta da lei de Afonso

III por ser, na matéria, a mais antiga que encontrei numa breve sondagem às colecções de direito medieval português, mas não impedem que existam outras leis ou indícios de contrabando anteriores à sua data. O mesmo se pode dizer em relação ao ouro, prata e moeda, que passam a ser proibidos de sair do reino, nas cortes de Santarém de 1331, muito embora já existisse uma lei nesse sentido datada de 13 de Março de 1327. Por lei promulgada em Coimbra, a 16 de Dezembro de 1341, D. Afonso IV alargou essa interdição também aos cavalos e às armas.

Saliente-se, no entanto, que estes comandos normativos não pretendem servir de prova documental para a existência efectiva de contrabando em Portugal, e muito menos nesta reduzida zona setentrional que nos interessa: as travessias do rio Minho, desde Penso até S. Gregório, e as passagens por terra, desde Ponte Várzeas até à embocadura do rio Peneda no Laboreiro, onde expedem os limites de Castro Laboreiro.

Para esta zona, mais precisamente para **Lamas de Mouro**, o primeiro documento indiciário da passagem de contrabando que conheço é, sem dúvida, a carta de D. Pedro I, outorgada em Elvas, no dia 28 de Maio de 1361, que interdita o caminho que vinha de Galiza, entrando pelo **Porto dos Asnos** (actual Porteiro) até à Ponte do Mouro, obrigando os mercadores a passar por Melgaço. A ordem régia de Pedro I, em português arcaico, está assim expressa:

“Tenho por bem e mando que o camjnho que uem de galiza pera o meu senhorio o qual uay pello monte de san tome o qual se toma no meu senhorio a par da ponte de moa e uay ferir ao *porto dos asnos* pollo dicto monte de san tome por o julgado do dicto logo de melgaço e vaam daquj en diante pella dicta villa de melgaço e mando e defendo que nom seia nenhuu tam ousado dos que forem do meu senhorio pera o de galiza nem dos que vierem do de galiza pera o meu que venham nem vao senom per a dicta ujlla de melgaço *E esto faço porque me foy dicto que se fazia per o dicto camjnho mujtos maaos fectos e que eu perdia porem mujtos dos meus djreitos das cousas que per el leuauam*”.

Apesar da ordem do monarca, pelos capítulos especiais apresentados pelo concelho de Valença às cortes de Lisboa de 1459, sabemos que por este caminho se continuaram a acarretar produtos (os galegos levavam o sal que vinha de Aveiro e iam buscar a Valença, trazendo, em contrapartida cera, manteiga e outras mercadorias). Mas o alcaide-mor de Melgaço, Fernão de Castro, importunava os mercadores/contrabandistas exigindo-lhe que, tal como mandava a carta régia de 1361, passassem as suas mercadorias por Melgaço, pagando aí o respectivo

imposto de passagem. Como é lógico, o pedido feito pelos representantes de Valença às cortes, não foi o da isenção do imposto ou o da permissão de contrabandear essas mercadorias, mas sim o de que se passasse a pagar esses tributos em Cubalhão ou na Ponte do Mouro. Mas quer-me parecer que o objectivo seria antes o de sossegar o dito alcaide-mor, uma vez que a escolha desse caminho seria antes motivado pela fuga ao tributo régio do que, propriamente, por comodidade e facilidade da via.

Estes escassos subsídios documentais testemunham a existência da actividade de contrabando, nesta zona raiana do actual concelho de Melgaço, desde a longínqua Idade Média. Outros documentos medievais adjutórios se podem coligir, mas o campo desaproveitado da Idade Moderna pode ser bastante mais frutífero, uma vez que, com o rolar dos anos, esses testemunhos escritos se vão tornando mais assíduos, até chegarmos à actualidade. Aliás, actualmente, os relatos verbais de velhos contrabandistas que palmilharam os montes da raia, tropeçando na noite gélida e traiçoeira do contrabando, vão-se apagando, à espera de serem escutados e registados para o futuro.

Por se tratar de uma laboração oculta, à margem da legalidade, muito poucas memórias chegaram aos nossos dias sobre o contrabando, tornando-se imprescindível a preservação de todos os seus parcos depoimentos, tanto orais como escritos, para que não desapareça essa identidade cultural, que ainda há bem poucos anos marcava o quotidiano dos nossos avôs. Nesse sentido, o concelho de Melgaço está a trabalhar em mais um núcleo museológico municipal que tentará arrearpanhar esses vestígios que o tempo não apagou e que a memória dos homens tem obrigação de preservar – o *Museu do Contrabando*.

Por tudo o que acima fica dito, resolvi aqui publicar o singelo contributo documental, exumado à poeira dos arquivos, que me parece nunca ter sido publicado e relata os excessos cometidos pelos moradores de Castro Laboreiro, por causa de uma carga de sal que, no ano de 1686, passavam de Portugal para Galiza. Como já ficou dito, o sal, vindo de Aveiro, era um dos produtos que por aqui passava para Galiza desde, pelo menos, o século XV.

Tudo se passou próximo de Carvalho da Breia, no dia 27 de Maio de 1686, quando os guardas de D. Diego Rodriguez, guarda-mor da raia de Monterrey, surpreenderam os contrabandistas “crastejos”, com cerca de 16 fanegas de sal. Os contrafactores puseram-se imediatamente em fuga, abandonando a mercadoria, mas um deles não conseguiu fugir e acabou por ser preso.

No dia seguinte, 28 de Maio, quando o dito guarda-mor e seus ministros pretendiam por cobro à mercadoria apreendida em Carvalho da Breia, saíram-lhe ao caminho mais de 100 moradores de Castro Laboreiro, armados com chuços, arcabuzes, paus e outras armas. Parece que saíram vitoriosos da refrega os “crastejos”, que, para além da libertação do seu contrerrâneo refém, aprisionaram alguns guardas espanhóis, acabando mesmo por tirar a vida a um deles, chamado João Mendes.

Seguem-se outras formalidades interessantes que atingiu este caso, invocando-se mesmo a violação do recente tratado de pazes celebrado entre os dois países para por termo à guerra da independência de Portugal, que se arrastou durante longos

28 anos, desde 1640 até 1668. Mas o melhor é, com certeza, ler na íntegra o documento, datado de 13 de Agosto de 1686, que passo a transcrever.

“Por parte de Don Francisco Bermudez a cuio cargo estan por arrendamiento las ventas de salinas de Galizia y Asturias se há dado memorial a V. Magestade en este consejo refiriendo que el dia 27 de Mayo de este año estando Don Diego Rodriguez Guardamor de la Raia de Monterrey com sus Guardas rondando su distrito para obiar y embarazar las fraudes que cada dia se executan de entradas de sal de el Reyno de Portugal para los lugares conraianos como Viana del Vollo, y otros que pretenden eximirse de acopiarse solo con la mira á estas introduçiones y de fraudar la Real Hazenda encontraron a unos vezinos de la Villa de Castro Laboreiro de aquel Reyno cargados de sal çerca de la villa de Carballo Daberea y huiendo intentado prenderlos se pusieron en fuga dejando mas de diez y seis fanegas del sal y solo se pudo coger a uno de los Portugueses que la conduzian al qual lleuaron presso á un lugar que llaman Reni desando la sal en el de Carballo y el dia 28 que fue el Guarda mayor y sus ministros a poner cobro en la sal les salieron al encuentro mas de çiem Portugueses naturales del lugar de Laboreiro todos armados con chuzos arcabuzes palos y otras armas con tal furia que les obligo a hazerse fuertes en una cassa del mismo lugar de Carballo y en ella los asaltaron los Portugueses maltratando los á arcabuzazos y a chuzazos; y huiendose retirado e metido en un horno Juan Mendez uno de los ministros de Guardamayor y descubiertole los Portugueses le tiraron un carabinazo y dieron muchas heridas con los chuzos obligandole a salir y atrauesado en una caualleria le lleuaron á Portugal juntamente con los demas guardas maniatados afrentosamente como si fueran publicos mal echores y en la mitad del camino ignominiosamente y atropellando los fueros de la humanidad a chuzazos puñaladas piedras y palos acauaron de matar al Juan Mendez retiniendo con el mismo (...) en (...) a los demas Guardas maniatados para executar en ellos lo mismo apretandoles los Portugueses le entregasen su presso con que les fue prezisso por librar la vida despachar persona para que le diesen libertad y con ella el Portugues presso y los demas sus compañeros les dejaron amenazandoles que si otra vez los cojian los hauian de matar cuio suceso a dejado amedrontada toda la tierra y en especial a los guardas pues no quier ninguno exerzer este ofizio temiendose de otro trabajo semejante y que al exemplar todos los lugares conraianos como es Viana del Vollo su Jurisdizion y los demas que pretenden eximirse de acopiarse se les habri la puerta para que con mas anchura puedan cometer fraudes pues sin que ellos vaiam por sal á Portugal los mismos Portugueses se la traen con que la Real Hazenda queda disipada generalmente en la contribuzion deste arbitrio y suplica a V Magestade el arrendador se de á este desorden la prouidenza conveniente.

Todo este hecho se justifica por la caussa original y autos que se hizieron para el guarda mayor y demas ministros que se han presentado en este consejo con el memorial referido; y huiendose visto en el con la particular

atenzion que pide la grauedad deste casso á tenido por de su obligazion ponerle en la Real noticia de V. Magestade remitiendo juntamente a sus Real manos copia de los autos firmada de Don Francisco del Vaus y frias por donde no solo consta el graue delito que han cometido los Portugueses de la Villa de castro Laboreiro en la muerte de un guarda y atropellamientos que executaron en los demas sino en faltar al cumplimento y obseruanzia de los capitulos de las Pazas ajustadas con aquel Reyno en los quales el noueno dispone

Y si contra lo dispuesto eneste tratado algunos mercadores sin orden ni mandado de los Reyes respectiuamente hizieren algun daño se reparara y castigara el daño que hizieren siendo apresados los delinquentes pero no sera liçito por esta caussa tomar las armas ni romper la Paz y en caso de no hazerse justizia se podran dar cartas de marca o repressallas contra los delinquentes en la forma que se á costumbra.

Y respecto de ser preciso acudir al reparo destes incombenientes para que no se repitan es de parecer el censso que V Magestade se sirua de mandar que por la parte donde toca se partcipe lo que há passado al ministro de V. Magestade que assiste en Portugal remitiendole la copia de autos que vá ao junta y ordenandole que en conformidad de lo dispuesto por los capitulos de las Pazas solicite se de condigna satisfazon destes exzesos y que se castigue seueramente a los que los han cometido como en estos Reynos se há executado y praticará siempre en casos desta calidad dando quenta a V. Magestade de lo que en razon desto consiguere á fin de que se tenga entendido;

V. M. Mandara lo que fuere su Real voluntad.
Agosto 13 de 1686.

Copia de consulta del consejo de Hazenda de 13 de Agosto en que da cuenta de los excesos cometidos por diferentes Portugueses de la Villa de Castro Laboreiro.”

[José Domingues – pequenoinfante@hotmail.com]

O xaile de minha mãe

O xaile de minha mãe
Que me cobria com tanto amor
Nem o manto da rainha
Para mim tem mais valor

Eu com as franjas brincava
Enquanto ela me embalava
Lindo sonho, doce vida
Nos braços de minha mãe querida

Fui crescendo
E fiz-me rapariga bonita
As tranças do meu cabelo
Prendia-as com uma fita

Usava o colar de ouro
E os brincos à rainha
Toda a gente me dizia:
“Onde vais ó prenda minha?”

Numa tarde de Outono
Alguém me estava a esperar
Era um rapaz da minha terra
Que comigo queria casar

Aquele casamento
Trouxe grande desventura
Fiquei sozinha no mundo
Com a minha máquina de costura

Assim se vai passando o tempo
E tudo sempre a mudar
Quem sabe lá os destinos
Que Deus tem para nos dar...

Aurora Augusta Domingues

INFORMAÇÕES ÚTEIS:

Sede da Junta de Freguesia Lamas de Mouro
Tel. 251 465 616

Parque de Campismo Lamas de Mouro
Tel. 251 465 129

Câmara Municipal de Melgaço
Largo Hermenegildo Solheiro
4960-551 – Melgaço
Tel. 251 410 100
Fax. – 251 402 429

Bombeiros Voluntários
Largo Hermenegildo Solheiro
Tel. 251 402 599

G. N. R.
Bairro Senhora da Graça
Roussas
Tel. 251 402 346

Centro de Saúde
Av. Fonte da Vila
Tel. 251 402 337

Farmácias
Durães
Praça da República
Tel. 251 402 249
Dias Ferreira
Rua Rio do Porto
Tel. 251 403 312

Táxis
Praça Amadeu Abílio Lopes
Tel. 251 404 027
Praça da República
Tel. 251 404 004